

Regulamento da Revista Textual

Art. 1º – A Revista Textual é uma publicação do Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS, que objetiva oferecer aos professores subsídios para a compreensão das grandes questões que marcam o mundo contemporâneo, a dinâmica da educação e das relações dos professores com o meio educacional.

Art. 2º – A Revista é coordenada por coletivo de diretores definido pelo Colegiado Estadual, instância diretiva do Sindicato.

Art. 3º – O coletivo de diretores cumpre também a função de Conselho Editorial da publicação.

Art. 4º – O projeto editorial da Revista Textual contempla a publicação de ensaios e artigos sobre as temáticas correspondentes a suas editorias.

Art. 5º – A Revista Textual tem costumeiramente duas edições anuais impressas, uma no primeiro e outra no segundo semestre, e edições virtuais alternando textos das editorias.

Art. 6º – A Revista Textual contém três editorias:

- a) A Editoria *Contemporaneidade* – publica ensaios sobre temas diversos com dimensões entre 24 e 26 mil caracteres com espaço.
- b) A Editoria *Meio Educacional* – publica artigos versando sobre políticas públicas de educação, legislação e regulação do ensino, mercado educacional, currículos e interação da institucionalidade educacional com a sociedade, com dimensões entre 12 a 14 mil caracteres com espaço.
- c) A Editoria *Os Professores e sua Relação com a Atividade Educacional* – publica artigos versando sobre relações trabalhistas; problemas com estudantes, familiares, gestores; interação e interferências da sociedade nas atividades pedagógicas e nos currículos, com dimensões entre 12 a 14 mil caracteres com espaço.

Art. 7º – Os exemplares das edições impressas são distribuídos de forma gratuita prioritariamente aos professores representados pelo Sinpro/RS nas visitas dos dirigentes às instituições de ensino, enviadas pelo correio aos que manifestam interesse em recebê-la e disponibilizada de forma virtual no site do Sindicato.

Art. 8º – Os conteúdos temáticos de cada uma das 3 editorias de cada edição são definidos pelo Conselho Editorial da Revista.

Art. 9º – Os ensaios e artigos são encomendados aos potenciais autores, com base em sua anuência a partir de consulta prévia.

Art. 10º – Os artigos e ensaios serão encomendados formalmente aos potenciais autores, com especificação da temática expressa em ementas, contemplando também a especificação do número de caracteres e o prazo para a entrega dos textos solicitados.

Art. 11 – Os textos recebidos serão analisados pelo Conselho Editorial que decidirá sobre o aceite para publicação, observando se os mesmos contemplam a temática enunciada na ementa encaminhada por ocasião da encomenda.

Art. 12 – Todos os textos encomendados devem ser complementados com uma relação de até 10 referências bibliográficas.

Art. 13 – Os autores dos ensaios e artigos deverão encaminhar um currículo acadêmico, destacando sua produção textual e, no caso dos autores de ensaios, também fotografia atualizada, que será publicada junto ao seu texto.

Art. 14 – Os artigos e ensaios representam contribuições ao projeto da Revista Textual, sem qualquer remuneração monetária, garantindo-se aos colaboradores de cada edição o recebimento de até 10 exemplares da mesma e um certificado de participação.

Art. 15 – A coordenação da Revista Textual não se responsabiliza pelos conceitos emitidos pelos autores nos textos publicados.

Art. 16 – Os direitos autorais dos artigos e ensaios ficam reservados aos seus autores e ao Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS, condicionando-se sua reprodução integral à autorização expressa destes e as citações eventuais à obrigatoriedade de referência da autoria e da Revista Textual.

Art. 17 – O presente Regulamento é complementado pelas *Normas de redação da Revista Textual*, anexa.

Porto Alegre, fevereiro de 2025